TUDO SOBRE SPARA DESENVOLVEDORES

eBook Gratuito





A TecnoSpeed é a sua casa, desenvolvedor! Nós existimos para solucionar as principais demandas de software do mercado com mais softwares, otimizando processos e resultados, e contribuindo para o fortalecimento dos profissionais e negócios da área.

Nossos produtos são um caminho descomplicado e eficaz para o desenvolvedor de software nacional se diferenciar, elevar o nível de suas entregas e atingir todo o potencial que ele quiser e puder!

Nós fazemos isso há mais de **15 anos**, somando milhares de cases de sucesso, mais de **200 mil usuários finais** impactados e uma comunidade de parceiros que não para de crescer e evoluir com a gente. E talvez, ao ler este e-book, você está dando o primeiro passo para fazer parte dessa história também - e não poderíamos estar mais felizes por isso!



Para quem é destinado este e-book?

O meio fiscal passou a integrar as demandas de softwares a partir do momento em que os projetos públicos de escrituração digital foram estabelecidos. Com isso, toda a documentação de notas, declarações e outros documentos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas que era feita em papel passou a ser eletrônica e, portanto, gerenciada via sistemas.

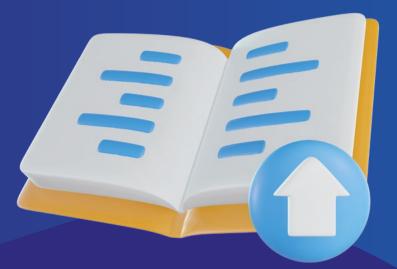
E este e-book é para ajudar você, desenvolvedor e gestor de Software House que trabalha ou quer trabalhar com módulos fiscais, a sanar suas dúvidas sobre esse universo, dominar todos os processos e detalhes técnicos, e ganhar confiança para atuar na área.

Com esse tipo de conhecimento específico, como o que você encontrará nas próximas páginas, você poderá deixar seu ERP pronto para absorver todas as demandas do seu cliente dentro desse meio tão importante e, ao mesmo tempo, desafiador.

Portanto, este e-book é para todo profissional que deseja ampliar seu know-how e experiência, potencializar suas oportunidades, conquistar um maior valor de mercado e deixar seus softwares completos a ponto de seus clientes e prospects não precisarem buscar soluções em terceiros ou concorrentes. É o seu caso?

Então, siga em frente!

O que você encontrará neste e-book?



Como você já soube pelo título, este e-book tem como foco a EFD-Reinf, mais um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital, o SPED. Nas próximas páginas você vai poder compreender o objetivo e usos desse sistema.

Além disso, vamos explorar, um a um, todos os eventos contemplados pela EFD-Reinf, incluindo as atualizações do Leiaute versão 2.1, e passaremos pelos detalhes estruturais e logísticos dos envios, os recursos necessários nesse processo e os modos específicos de funcionamento, como envios em Contingência.

Por fim, trataremos de uma questão central para os desenvolvedores: como levar a EFD-Reinf para dentro de seus softwares? Falaremos dos desafios que te aguardam, das possibilidades que podem ser exploradas e de ferramentas úteis para você concluir essa missão com mais qualidade e facilidade. Vamos, sem mais delongas, começar a desvendar a EFD-Reinf?



Sumário

1. Introdução à EFD-Reinf	6
2. O que é EFD-Reinf?	7
3. Não confunda com o eSocial e DCTFWeb	9
4. A EFD-Reinf e o Certificado Digital	10
5. Eventos EFD-Reinf	11
5.1 Lista de eventos	11
5.2 Novos eventos (Leiaute versão 2.1)	12
6. Envio da EFD-Reinf	14
6.1 Lote de eventos	14
6.2 Assinatura digital	14
6.3 Comunicação assíncrona	14
6.4 Contingência	15
7. Programar EFD-Reinf no seu software	16
7.1 Desafios	16
7.2 Ferramentas	17
8. EFD-Reinf - TecnoSpeed	17
9. EFD-Reinf - Componente	18
10. EFD-Reinf - API	18
11. A Casa do Desenvolvedor	19



Conhecer a EFD-Reinf é essencial para atender pessoas jurídicas e físicas em suas obrigações com o Fisco tanto quanto dominar o eSocial e os documentos fiscais como NF-e e NFC-e, mas a verdade é que este módulo complementar do SPED ainda gera muitas dúvidas entre os contribuintes, contadores e desenvolvedores de software.

Seja por conta das similaridades entre as escriturações vigentes ou por estarem acostumados com as obrigações anteriores, como a GFIP, SEFIP, DIRF, RAIS E CAGED, muitos empresários buscam ajuda e soluções para dar conta da prestação de informações da EFD-Reinf.

E se você quer conhecer a fundo esse módulo do SPED para poder resolver essa demanda com seu ERP e oferecer esse tipo de suporte aos seus clientes, é só continuar com a gente até o final.

Boa leitura!





EFD-Reinf é a sigla para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais. Este módulo do Projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) foi estabelecido para contemplar as obrigações acessórias relativas a contribuições sociais e previdenciárias sem vínculo empregatício.

Ou seja, a EFD-Reinf é o meio oficial de transmissão das obrigações **não relacionadas à remuneração ou folha de pagamentos**, substituindo o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) e agrupando, junto com o eSocial, diversas obrigações e informações antes desassociadas.

São elas: a Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF), a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).

Sendo assim, o EFD-Reinf envolve a prestação de informações de diferentes naturezas, como rendimentos pagos, retenções em serviços prestados ou tomados, retenções na fonte (Imposto de Renda, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) e outras que falaremos melhor adiante.

Sua instituição foi feita pela <u>Instrução</u>

Normativa RFB nº 1.701,
de 17 de março de 2017,
e a implementação foi progressiva, tendo o seu início em maio de 2018.
Hoje, a <u>Instrução</u>

Normativa nº 2043, de 12 de agosto de 2021 é o escrito mais atualizado sobre a EFD-Reinf.

O intuito por trás de sua adoção, assim como os outros módulos do SPED, foi trazer simplificação tributária, fomentar o compliance fiscal e aumentar a qualidade e segurança das informações nesse tipo de processo.

A estrutura da EFD-Reinf é modular e todas as obrigações e funções que ela reúne são classificadas como eventos, cada um com seus respectivos períodos, prazos e passos para transmissão. Caso não sejam devidamente cumpridos, o contribuinte fica sujeito à multa e outros processos legais e penalizações.



Para ajudar os contribuintes, a Receita Federal disponibiliza no Portal Sped, no módulo EFD-Reinf os <u>manuais de orientações ao usuário e manuais de orientações ao desenvolvedor</u>, como também novos <u>leiautes</u>, <u>esquemas XSD</u>, <u>notas técnicas</u> e <u>notas orientativas</u>; fica tudo disponível na sessão <u>Downloads</u>.

Estes são materiais com informações que nós reunimos e descomplicamos por aqui, mas que valem o conhecimento e consulta caso você busque dados técnicos e ainda mais detalhados sobre a EFD-Reinf.





Acompanhe as principais novidades sobre Documentos Fiscais Eletrônicos



Não confunda a EFD-Reinf com o e-Social e a DCTFWeb



Uma dúvida comum é sobre as diferenças do eSocial e o DCTFWeb para o EFD-Reinf, mas por mais que a confusão não seja tão difícil de acontecer existem diferenças claras e você não vai mais trocar esses módulos.

O eSocial é o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e contempla as obrigações acessórias sobre vínculos empregatícios e folha de pagamentos, enquanto o EFD-Reinf contempla, como vimos, as que não se enquadram nessas condições.

Já a DCTFWeb é a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos, que contempla os débitos de contribuições previdenciárias realizadas a terceiros e substitui a GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) e o SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social).

Enquanto o eSocial e o EFD-Reinf são módulos diferentes e complementares que fazem parte do SPED Fiscal, a DCTFWeb é uma declaração digital que é preenchida automaticamente, a partir de dados importados do eSocial e EFD-Reinf. Simples de diferenciar agora, né?



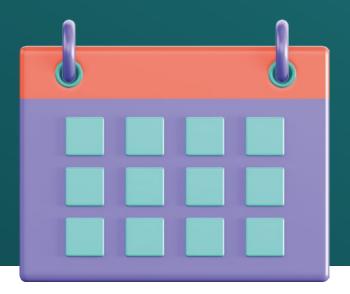
A EFD-Reinf e o Certificado Digital



Assim como outros documentos e escriturações digitais que integram o Projeto SPED, a EFD-Reinf também conta com a certificação digital como recurso autenticador de seus envios, garantindo, assim, a segurança dos dados e a validade jurídica da operação.

O que é importante saber aqui, então, é que o seu cliente contribuinte precisará obter um Certificado Digital, que pode ser do tipo A1 ou A3, e a cada evento a ser transmitido assiná-lo digitalmente usando essa certificação, mesmo em caso de transmissão em lote.





Eventos EFD-Reinf

Os eventos são o core da EFD-Reinf, assim como acontece no eSocial, representando cada uma das funcionalidades/obrigações desse módulo fiscal. Cada um possui o seu fato gerador, seus períodos de transmissão e também seu layout específico de arquivo XML, com alguns podendo ser enviados em lote. Vamos conhecê-los?

Lista de eventos

A lista de eventos da EFD-Reinf se divide em três grupos: Eventos de Tabela, Eventos Periódicos e Eventos Não-Periódicos, e somam, até então, 15 eventos estabelecidos. Atualmente, temos duas versões da EFD-Reinf: a versão 1.5.1 que será utilizada para enviar as informações a serem entregues até a competência de fevereiro de 2023. Já a versão 2.1.1, que trouxe a inclusão de novos registros, inicia sua vigência a partir da competência de março de 2023. Abaixo vamos listar os eventos por versão.

Leiaute versão 1.5.1

*com vigência até a competência de fevereiro de 2023

Eventos de Tabela

Os Eventos de Tabela contemplam informações que se repetem em diversos eventos periódicos e não-periódicos e são enviados uma única vez, a não ser que precisem ser atualizados. São eles:

- R-1000 Informações do contribuinte
- R-1070 Tabela de processos administrativos/judiciais

Eventos periódicos

Os Eventos Periódicos são aqueles que têm datas fixas ou prazos específicos para acontecer. São eles:

R-2010 – Retenção
Contribuição
Previdenciária por
Serviços Tomados
R-2020 – Retenção
Contribuição
Previdenciária por
Serviços Prestados
R-2030 – Recursos
Recebidos por
Associação Desportiva
R-2040 – Recursos
Repassados para
Associação Desportiva

- **R-2050** Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria
- R-2055 Aquisição de produção rural
- R-2060 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R-2098 Reabertura dos Eventos Periódicos
- R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos
- R-3010 Receita de espetáculo desportivo

Eventos Não-Periódicos

Os Eventos Não-Periódicos contemplam os processos sem data pré-fixada para acontecer. São eles:

- R-5001 Informações de bases e tributos por evento
- R-5011 Informações das bases e dos tributos consolidados por período de apuração
- R-9000 Exclusão de evento

Leiaute Versão 2.1.1

*com vigência a partir da competência de março de 2023

Eventos de Tabela

Com a nova versão, teremos a inclusão de um novo evento:

- R-1000 Informações do contribuinte
- R-1050 Tabela de entidades ligadas
- R-1070 Tabela de processos administrativos/judiciais

Eventos periódicos

Nos Eventos Periódicos, temos a inclusão dos eventos da série R-4000. Logo, a EFD-Reinf passa a ter dois conjuntos de eventos periódicos, cada um compondo seu próprio "movimento". As informações prestadas através dos eventos da série R- 2000 compõem o movimento relativo a contribuições previdenciárias retidas e/ou substituídas e as informações prestadas através dos eventos da série R-4000 compõem o movimento relativo a retenções na fonte de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, CSLL, Pis/Pasep e Cofins.

Eventos das séries R-2000 e R-3000

- R-2010 Retenção
 Contribuição
 Previdenciária por
 Serviços Tomados
 P. 2020 Patanção
- R-2020 Retenção
 Contribuição
 Previdenciária por
 Serviços Prestados
- R-2030 Recursos
 Recebidos por
 Associação Desportiva
- **R-2040** Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R-2050 -

Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria

- R-2055 Aquisição de produção rural
- R-2060 Contribuição
 Previdenciária sobre a
 Receita Bruta CPRB
- R-2098 Reabertura dos Eventos Periódicos da série R-2000
- R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos da série R-2000
- R-3010 Receita de espetáculo desportivo



Eventos da série R-4000

- R-4010 Pagamentos/Créditos a Beneficiário Pessoa Física
- R-4020 Pagamentos/Créditos a Beneficiário
 Pessoa Jurídica
- R-4040 Pagamentos/Créditos a Beneficiários Não Identificados
- R-4080 Retenção no Recebimento
- R-4099 Fechamento/Reabertura dos eventos da série R-4000

Eventos Não-Periódicos / Totalizadores

Já nos Eventos Não-Periódicos, temos a inclusão de 2 novos eventos e renumeração de outros 2:

- R-9000 Exclusão de evento
- R-9001 Bases e Tributos Contribuição

Previdenciária (renumeração do R-5001)

- R-9005 Bases e Tributos Retenções na Fonte
- R-9011 Consolidação de Bases e Tributos –

Contribuição Previdenciária (renumeração do R-5011)

• R-9015 – Consolidação das Retenções na Fonte



Se liga! A Versão 2.1.1 junto com esses novos eventos passarão a ser exigidos a partir da **competência de março de 2023**, agora sendo o momento ideal para você e seus clientes se adaptarem para essas obrigações que estão vindo aí.

Nessa mesma mudança, teremos também a descontinuação dos eventos da série 5000, substituídos pelos da série 9000, mas a <u>Versão 1.5.1</u> continua vigente até a competência fevereiro de **2023.**

Envio da EFD-Reinf



Agora que você já conhece todos os eventos da EFD-Reinf, vamos falar sobre a parte prática que é justamente o envio deles? Como vimos nas classificações dos eventos, a constância e modo de funcionamento dos envios depende do tipo de acontecimento que está sendo contemplado.

Ou seja, os eventos devem ser transmitidos por meio de arquivos elaborados conforme os leiautes estabelecidos para cada um. Já sobre o prazo, o envio padrão acontece no dia 15 do mês seguinte do evento.

A exceção é o evento R-3010, que deve ser enviado até 2 dias úteis após a realização do evento. E em caso de não haver expediente bancário no dia 15, o vencimento é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Lote de eventos

O envio dos eventos é feito em formato de arquivo XML, contemplando todas as informações pertinentes ao acontecimento. Os eventos de mesmo tipo/grupo (tabela, periódicos ou não-periódicos) podem ser enviados em lote – é possível agrupar até 50 eventos em sequência dentro de um mesmo arquivo, cada um com seus respectivos layouts.

Assinatura digital

Reforçando o que já falamos antes, todos os eventos dependem de uma assinatura digital para serem enviados. É somente por meio dessa autenticação individual que um arquivo XML ganha validade jurídica e fiscal e essa é uma das etapas indispensáveis para o envio da EFD-Reinf.

Comunicação síncrona e assíncrona

Depois da geração do arquivo e sua assinatura, ele precisará ser transmitido via Web Service para ser validado pelas autoridades fiscais e armazenado em ambiente nacional. Na versão 1.5.1, é permitido a transmissão de duas formas síncrona (imediata) ou assíncrona (em duas etapas), o

único evento que deve ser entregue de forma assíncrona é o R-2099 – Fechamento dos eventos periódicos.

Já na **versão 2.1.1**, todos os eventos deverão ser transmitidos de forma assíncrona. Ao ser enviado via Web Service nessa modalidade, o contribuinte recebe um protocolo de entrega, atestando a conclusão dessa primeira etapa, o que não atesta o cumprimento da obrigação acessória.

Depois, é preciso consultar esse protocolo para verificar a validação do evento, que é marcada pela emissão de um recibo de entrega ou de uma mensagem de erro, a depender do resultado da análise.

Contingência

Se você está se perguntando se há uma opção de envio dos eventos em contingência, como existe para a emissão de Notas Fiscais eletrônicas, a resposta é não, não há essa modalidade disponível para a EFD-Reinf.

Caso o sistema ou Web Service enfrente dificuldades ou quedas de conexão, a única alternativa é utilizar o Portal da EFD-Reinf e inserir os dados dos eventos de forma manual. No entanto, geralmente é mais prático aguardar o reestabelecimento da conexão, visto que as obrigações acessórias da EFD-Reinf não têm a mesma urgência que as NFC-e, por exemplo.

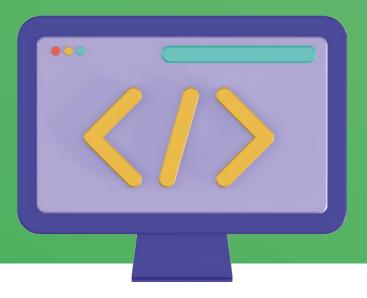


Solução de EFD-Reinf para o seu software

Economize 70% de tempo de implementação do seu módulo EFD-Reinf e nunca mais se preocupe com atualizações!



Programar EFD-Reinf no seu software



Ufa! Passamos a parte básica e mais técnica sobre a EDF-Reinf. Chegou a hora de falarmos mais a sua língua e entendermos como é possível levar os eventos da EFD-Reinf para dentro do seu software.

Sem dúvidas, o primeiro passo para ter sucesso nessa missão você já deu. Mas, antes de estudar e procurar entender como viabilizar a comunicação com os Web Services, é essencial conhecer as regras de negócio da EFD-Reinf, os casos em que cada evento se aplica, como eles se relacionam... e integrar tudo isso na programação do seu sistema.

Pode até parecer um projeto similar a qualquer outro módulo fiscal, mas definitivamente existem mais coisas que precisam ser levadas em conta, e é só entendendo de forma mais completa esse projeto que será possível desenvolver uma boa solução.

Desafios

Tirar qualquer software do papel é um desafio por si só. Se estamos falando de um software de nicho, como um de gestão e/ou emissão fiscal então... a complexidade só aumenta e você, desenvolvedor, precisa ter consciência disso desde o princípio.

Na teoria, o funcionamento técnico dos Web Services

da EFD-Reinf segue a mesma lógica de outros projetos do governo, como a Nota Fiscal eletrônica. Porém, apenas para citar um exemplo, o algoritmo utilizado na EFD-Reinf é completamente diferente e isso já muda toda a dinâmica e demandas do desenvolvimento.

Não podemos deixar de citar também que os eventos da EFD-Reinf possuem layouts diferentes, e seu software precisará de uma rotina específica para geração de cada um deles, representando outro desafio pela frente.

Além disso, temos os prazos para os envios das obrigações e implementação de atualizações, que precisam ser considerados e guiar sua produção para que seu software esteja pronto para atender seus clientes a tempo deles cumprirem suas obrigações.

Ferramentas

Diante de tantos desafios, é preciso buscar soluções capazes de dissolver as dificuldades, não é mesmo? E para isso, você pode contar com a nossa ajuda. Nós, aqui na TecnoSpeed, temos uma solução completa de EFD-Reinf para você, desenvolvedor!



EFD-Reinf - TecnoSpeed

Sim, não é fake news! A <u>EFD-Reinf da TecnoSpeed</u> é uma ferramenta pronta para você integrar ao seu software e capaz de te gerar uma economia de 70% de tempo de implementação deste módulo.

Isso porque ela executa todo o processo de geração, transmissão e consulta dos 15 eventos da EFD-Reinf e está sempre atualizada de acordo com a legislação vigente, ou seja, com ela você poupa muito esforço tentando entender e contemplar as particularidades da EFD-Reinf e nunca mais vai ter que se preocupar com notas técnicas e updates.

Sem contar que ela te entrega explicações detalhadas dos erros em eventos rejeitados e conta com um esquema de enfileiramento de processos em caso de instabilidade nos web services, ajudando na organização dos seus envios mesmo offline. Sua implementação pode ser feita de duas formas: via componente e via API.

EFD-Reinf -Via Componente

A integração da EDF-Reinf TecnoSpeed via Componente é realizada através de uma biblioteca (DLL) e é ideal para quem pode consumir OCX, BPL ou TLB, e prefere manter o fluxo e mensageria da EFD-Reinf dentro do próprio ambiente.

Sua integração e funcionamento é muito simples: basta instanciar o componente em seu projeto, fornecer um arquivo de texto contendo os campos e grupos dos eventos, e chamar os métodos de geração do XML, assinatura, envio e consulta.



EFD-Reinf - Via API

A outra opção de integração é via API, que é uma excelente escolha se a linguagem de programação do seu software permitir, pois a comunicação é muito descomplicada e eficiente neste formato.

Basta enviar os parâmetros do evento através de uma requisição HTTPS e a EFD-Reinf TecnoSpeed se encarregará de gerar o XML, assinar e enviar o lote de eventos. E, se for necessário, é só fazer outra requisição HTTPS para consultar seus envios.

Porém, independentemente do método de integração escolhido, o fato é que a solução EFD-Reinf TecnoSpeed é a forma mais fácil de levar esse módulo e seus eventos para o seu software e/ou sistema.



É a qualidade que você deseja e a praticidade que você precisa, então, não perca mais tempo e integre já! O nosso produto atende ambas as versões de forma assíncrona.

A Casa do Desenvolvedor

Como falamos no início deste e-book, a TecnoSpeed tem o objetivo de facilitar o desenvolvimento de software brasileiro e temos muito orgulho de já cumprir este propósito há anos.

Hoje, somos referência em documentos fiscais no país e temos no nosso histórico mais de 2000 Software Houses atendidas e um nível de satisfação de 98%, e contamos com mais de 200 colaboradores especialistas para construir tudo isso.





Ou seja, a segurança e eficiência que você precisa para levar sua Software House para o segmento fiscal, você encontra aqui. Venha já ser nosso parceiro e fazer parte desses cases de sucesso ao implementar a EFD-Reinf em seus softwares!

E se quiser ir além, confira todos os recursos que compõem nossa Suíte de Componentes Fiscais, você não vai se arrepender e encontrará ferramentas para potencializar seus resultados e crescimento.

Bora ir ainda mais longe?

Integre com a TecnoSpeed



A TecnoSpeed agradece a sua leitura!









